

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 15 de junho de 2025  
Ano IV | Edição nº 479



**PREFEITURA**  
CAMPO LIMPO PAULISTA

# ÍNDICE

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b><i>Atos Oficiais</i></b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO MUNICIPAL Nº 7.454, DE 15 DE JULHO DE 2.025.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.652, de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda, Convênios e Parcerias um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.006.001 Secretaria de Saúde 10.301.0005.2.024 (65)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Tesouro	310.000	300.000,00
01.009.001 Secretaria Serviços Públicos 15.452.0009.1.056(251)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Tesouro	110.000	360.000,00
01.005.001 Secretaria de Educação 12.361.0007.2.040 (111)	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Estadual	200.0005	262.000,00
Total					622.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado da seguinte forma:

**I** - Proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, no montante de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais), de acordo com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição da Despesa	Fonte Recurso	Código Aplicação	Valor
01.006.001 Secretária de Saúde 10.302.0005.2.027	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens fixas	Tesouro	310.000	300.000,00
01.009.001 Secretária Serviços Públicos 15.452.0009.2.054 (244)	3.1.90.11	Vencimento e Vantagens fixas	Tesouro	110.000	360.000,00
01.005.001 Secretária de Educação 123640007.2.041	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico	Estadual	200.0005	262.000,00
Total					622.000,00

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º.

**Art. 4º** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adeildo Nogueira da Silva**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

**Alexandre Aluísio Marchi**

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

**Portarias****PORTARIA Nº 603, de 14 de julho de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores municipais para constituírem a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, incumbida de examinar todos os processos licitatórios abertos pelas diversas Secretarias, conforme a Lei Complementar nº 648 de 23 de junho de 2025:

**Presidente:**

· ADRIANA PEREIRA DE ARAÚJO - Função Gratificada;

**Pregoeiro:**

· CLÁUDIA OLINDA DE OLIVEIRA CAMPAZ, Função Gratificada;

· NOEMI FIGUEIREDO PAES, Função Gratificada;

**Membros da Comissão / Equipe de Apoio:**

· EDNA APARECIDA ROSA DA SILVA, Função Gratificada;

· LARISSA FRANCINE NERY, Função Gratificada;

Art. 2º Na hipótese de ausência da Presidente da Comissão de Contratação, fica autorizada a substituição pela servidora Cláudia Olinda de Oliveira Campaz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.476, de 13 de agosto de 2024.

ADEILDO NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 604 de 15 de julho de 2025.**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor RODRIGO CÉSAR DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o nº \*\*\*378408\*\*, para exercer o cargo comissionado de Diretor, lotado no Departamento de Gestão e Planejamento - SECRETARIA DA FAZENDA, CONVÊNIO E PARCERIAS, com base na Lei nº 645 de 23 de junho de 2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal